

Despacho n.º 288/2025-IPL

Bolsa de Incentivo no Âmbito do INOVA@U

No âmbito do Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026 (projeto Inov@U – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 04/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 08/C06-i07/2024), no exercício da autonomia administrativa e financeira que é reconhecida ao Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) (artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 5/2025, de 10 de abril), o Inov@U pretende retendo apoiar os docentes que pretendam frequentar cursos de formação pedagógica de média/longa duração ou participar em eventos/conferências sobre pedagogia e práticas pedagógicas, bem como, dinamizar a participação de docentes e investigadores em projetos internacionais de inovação pedagógica.

Neste âmbito foram criados e publicitados na página internet do IPL três tipos de bolsas de apoio:

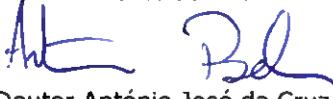
- Bolsa de participação em Projetos Internacionais de Inovação Pedagógica;
- Bolsa para Formação Pedagógica;
- Bolsa para a participação em Eventos de Inovação Pedagógica.

Estas bolsas serão atribuídas por candidatura que estará aberta em permanência até se esgotar a verba inscrita para este fim no orçamento do Inov@U. As candidaturas são avaliadas pela Equipa de Coordenação Global. do Inov@U, que, atendendo ao orçamento apresentado, atribuirá o montante da bolsa até aos seguintes limites:

- Bolsa de participação em Projetos Internacionais de Inovação Pedagógica: até 1500€;
- Bolsa para Formação Pedagógica: até 1200€;
- Bolsa para a participação em Eventos de Inovação Pedagógica: até 500€ no território nacional e 1000€ no estrangeiro.

Lisboa, 20 de novembro de 2025

O Presidente do IPL



Professor Doutor António José da Cruz Belo

(Professor coordenador)